



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## REQUERIMENTO N° 20/2024

### MOÇÃO DE APLAUSO

JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA, Vereador que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, REQUERER, após menção do Plenário, que se lavre nos anais desta Casa Legislativa, uma MOÇÃO DE APLAUSO, para Gilberto Claudemir Cordioli pelo trabalho que está realizando aqui na Cidade de Ivaiporã.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA  
JUSTIFICATIVA ORAL  
PELOS PROPONENTES,

### RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 1.260  
Ivaiporã, 17 de Abril de 2024  
Gabrielle

Ruasão Ordinária  
1º e ún. discussão  
Câmara de Vereadores  
APROVADO por unanimidade  
Em, 22/4/2024  
Ata(s) n.º 4.079  
Paine

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Lido em sessão realizada  
Em, 22/4/2024

Brune



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ**

### AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSO

**JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA**, vem por meio desta solicitar/requerer, agendamento, para entrega das **MOÇÕES DE APLAUSO**, no dia **24/06/2024** as **19h**, juntamente a sessão ordinária da Câmara Municipal.

As moções de aplauso foram devidamente aprovadas nos termos regimentais, através do Requerimento nº 20/2024.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento!

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JAFFER G. SAGANSKI  
FERREIRA**

Vereador e autor das  
proposições apresentadas



Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente do Legislativo  
Deferido em: 17/06/24